

Bruxelas, 4 de junho de 2025
(OR. en)

9599/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0135 (BUD)**

**FIN 602
SOC 330**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (EGF/2025/000 TA 2025 – Assistência técnica por iniciativa da Comissão) – Aprovação

1. Em 27 de maio de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 09/2025¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante total de 170 000 EUR, por iniciativa da Comissão, para cobrir a assistência técnica relacionada com o FEG, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento FEG, de 28 de abril de 2021². O objetivo da proposta é utilizar a contribuição de 170 000 EUR para cobrir despesas de assistência técnica e administrativa.

¹ Documento 9488/25.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/691/oj>).

3. O Comité Orçamental analisou a proposta na reunião de 2 de junho de 2025 e pôde proceder à sua aprovação.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da Decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 9600/25.
-